



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

f. 1 | 8.016

LOTE URBANO N.11, da Quadra n. 102, do Loteamento Cidade de Butiá, nesta cidade de Butiá, com a área superficial de 275,00m², em lado ímpar do logradouro, distante 20,00m da esquina formada pela Rua Projetada AZ e XV de Novembro, cujo quarteirão é formado por estas e pela Rua Alcides Cunha Gonçalves, confrontando: **NORDESTE**, com a Rua Projetada AZ, na extensão de 11,00m, onde faz frente; **AO SUDOESTE**, com a Copelmi Mineração S.A., na extensão de 11,00m, fundo; **AO SUDESTE**, com a Copelmi Mineração S.A., na extensão de 25,00m, lado direito; e, **AO NOROESTE**, com a Copelmi Mineração S.A., na extensão de 25,00m, lado esquerdo. **PROPRIETÁRIO: COPELMI MINERAÇÃO S.A.**, com sede no Largo Visconde do Cairú, 12, 2º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 33 059 528/0001-95. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 2.330, L. 2, R.504-2.330, em 30 de julho de 1999, neste Ofício. Emol. R\$ 4,70. Butiá, 30 de julho de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *Rmb.*

AV.1-8.016 - CERTIFICO, a requerimento da proprietária, inclusa Ata da Assembléia Geral de Transformação em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada; Contrato Social, ambos com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 18 1 2015, passado em 17.12.1998, assinado por Gelson Roberto Klein; e, 1ª Alteração ao Contrato Social, com registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o n. 18 6 1071, passada em 22.7.1999, assinado por Karen Stallbaum; que a proprietária do imóvel constante dessa matrícula COPELMI MINERAÇÃO S.A., passou a denominar-se COPELMI MINERAÇÃO LTDA. Dou fé. **PROTOCOLO:** n. 22.021, f. 70v, do L. 1/B, em 8.9.1999. Emol. R\$ 9,40. Butiá, 9 de setembro de 1999. Bel. Rosalda de Fátima Schneider, Oficiala. *Rmb.*

R.2-8.016. Protocolo nº 43.820, do Livro 1-I de 25/03/2021. **TÍTULO: Compra e Venda.** Pelo presente registro o transmitente vendedor transfere o objeto, ao adquirente, pelo valor atribuído, tendo sido verificada todas as formalidades e solenidades normativas. **PARTES: TRANSMITENTE: COPELMI MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº **33.059.528/0001-95**, com sede no Largo Visconde do Cairú, nº 12, 3º andar, Bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS. **ADQUIRENTES: VILSON RUDINEI ANTUNES NUNES**, natural de Butiá/RS, nascido em 19/08/1973, policial militar aposentado, filho de José Ari Danoski Nunes e de Jodith Antunes Nunes, inscrito no CPF sob nº **715.478.940-91**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00194212635, expedida pelo DENATRAN/RS, em 25/09/2017, endereço eletrônico vilson_nunes@brigadamilitar.gov.br, telefone (51) 9.9854-6630, e sua cônjuge MARIA LUISA DOS SANTOS NUNES, natural de São Jerônimo/RS, nascida em 12/07/1973, técnica em enfermagem, filha de Aldo Moreira dos Santos e de Iara Maria dos Santos, inscrita no CPF sob nº **727.544.930-72**, portadora da Carteira de Identidade nº

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

F.2 MATRÍCULA
8.016

propriedade fiduciária. Pelo presente registro o devedor fiduciante proprietário, transfere a propriedade fiduciária ao credor fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido. **PARTES: EMITENTE: VILSON RUDINEI ANTUNES NUNES**, e seu cônjuge **MARIA LUISA DOS SANTOS NUNES**, supraqualificados no R.2 e Av.4. **CREDOR: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº **34.337.707/0001-00**, endereço eletrônico contratos.estruturadas@moneyplus.com.br, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, 10º andar - Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP. **OBJETO: o imóvel constante na presente matrícula.** **TÍTULO:** Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado em 18/10/2022, na cidade de São Paulo/SP. **VALORES:** Do objeto: R\$80.000,00. Para leilão: R\$280.800,00. Da dívida: R\$88.772,92. **JUROS:** Taxa anual nominal de 16,6800% e efetiva de 18,0162%. **PRAZOS:** De amortização: 120 meses. **VALOR E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** R\$1.683,13, em 19/12/2022. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do contrato. DOU FÉ. Butiá/RS, 24 de outubro de 2022.

Registro com valor declarado: R\$536,70 (0053.07.1400001.01659 = R\$48,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0053.01.1800001.24282 = R\$1,80)

Luiz Felipe
Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

Av.6-8.016. Protocolo nº 45.414 do Livro 1-I de 20/10/2022. **TÍTULO: Averbação de cédula de crédito imobiliário.** Faço constar pela presente averbação que o registro anterior de de número cinco (R.5), foi formalizado também pela **Cédula de Crédito Imobiliário** número 16971393, série 00.1360, datada de 18/10/2022, conforme preceitua a lei 10.931/2004, possuindo como partes integrantes como credor a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, e como devedores **VILSON RUDINEI ANTUNES NUNES** e seu cônjuge **MARIA LUISA DOS SANTOS NUNES**, já qualificados no precitado registro, que possui o valor do crédito em R\$88.772,92. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da cédula. **OBSERVAÇÕES:** Emolumentos isentos nos termos do § 6.º, artigo 18 da Lei 10.931/2004. DOU FÉ. Butiá/RS, 24 de outubro de 2022.

Averbação sem valor declarado: Nihil (0053.04.1400001.02458 = Nihil)

Luiz Felipe
Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

Av.7-8.016. Protocolo nº 46.387 do Livro 1-I de 25/10/2023. **TÍTULO: Averbação do Código Nacional da Matrícula - CNM.** Procedese esta averbação, em cumprimento ao artigo 235-A da Lei 6.015/1973 e do Provimento CNJ nº 89/2019, tendo em vista a implantação do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), para fazer constar que a presente matrícula possui o seguinte **Código Nacional de Matrícula - CNM: 097774.2.0008016-39**. DOU FÉ. Butiá/RS, 27 de outubro de 2023.

Averbação sem valor declarado: Nihil (0053.04.1400001.06855 = Nihil)

Luiz Felipe
Luiz Felipe Oliboni Filho - Escrevente Autorizado

Continua no verso...

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

